

Plano de aula: ferramenta pedagógica da prática docente

MANOEL CIPRIANO OLIVEIRA

*Mestre em Educação, graduado e especialista em Direito e graduando em Filosofia pela Universidade Federal de Uberlândia/MG. Professor Universitário.
e-mail: mcipriano@netsite.com.br.*

Resumo: Este estudo propõe fazer uma reflexão sobre o plano de aula como instrumento didático-pedagógico necessário à execução da atividade docente no cotidiano escolar. Inicia-se com a conceituação do plano de aula e com a caracterização dos seus elementos constitutivos. Em seguida, insere o plano de aula no universo dos instrumentos didático-pedagógicos: unidade de ensino, programa e ementa disciplinar, plano de ensino, projeto pedagógico institucional e a política pedagógica. O trabalho tem por objetivo compreender o plano de aula numa análise do particular para o geral. Toma o ato singular da atividade docente como elemento básico do planejamento didático-pedagógico. De igual modo, pretende ser uma contribuição para o debate sobre a importância da organização da atividade do profissional da educação, como forma de combinar qualidade e tempo despendido na ação cotidiana de construção do saber a ser produzido, construído e consolidado no âmbito do espaço escolar.

Palavras-chave: Instrumentos didático-pedagógicos; plano de aula; programa disciplinar; projeto pedagógico; política pedagógica.

Abstract: This study aims at reflecting about the class plan as a didactic and pedagogical instrument necessary to the execution of the teacher activity in the school daily routine. It begins with the conception of class plan and with the characterization of its constituting elements. Then it inserts the class plan in the sphere of didactic-pedagogical instruments: teaching unity, program and teaching summary, teaching plan, institutional pedagogical project and pedagogical practice. The work aims at understanding the class plan in an analysis that goes from the particular to the general. It takes the unique act of teaching activity as a basic element for the didactic-pedagogical planning. In the same way, it intends to be a contribution for the debate about the importance of the organization of the activity of the education professional, as a way to combine quality and time spent in the daily action of the building of the knowledge, to be produced, built and consolidated in the school atmosphere.

Keywords: Didactic-pedagogical instruments; class plan; disciplinary program; pedagogical project; pedagogical policy.

Introdução

O ato de planejar consiste em buscar os caminhos para alcançar qualidade e eficiência do fazer, ou seja, uma forma de racionalizar o tempo na busca dos resultados pretendidos. O trabalho planejado rende mais e desgasta menos. A

atividade docente, assim como qualquer outra atividade humana, precisa ser organizada e planejada a fim de atingir seus objetivos na relação professor/ aluno, mediada pelos conteúdos disciplinares na construção do saber.

O presente trabalho faz uma reflexão sobre o plano de aula como instrumento didático-pedagógico necessário à execução da atividade docente no cotidiano escolar – o que se faz seguindo alguns passos. A esta introdução, segue uma conceituação do tema, tendo o conteúdo disciplinar como realidade sobre a qual se assenta e para a qual converge o plano de aula. Passa-se à inserção do plano de aula no universo dos demais instrumentos pedagógicos necessários ao planejamento da atividade de ensino. Volta-se, então, para a reflexão sobre o plano de unidade, o plano e o programa de disciplina, o plano de ensino, o projeto e a política pedagógicos, analisados numa perspectiva do particular para o geral. O trabalho ainda procura demonstrar que o ato singular da atividade docente deve ter em vista a inserção e a execução do plano no âmbito dos demais instrumentos didático-pedagógicos.

1. O plano de aula e seus elementos constitutivos

O plano de aula consiste na especificação e na operacionalização do trabalho docente cotidiano. Ele traduz a ação concreta, efetuada em sala de aula na materialização do conteúdo disciplinar no curso do processo do ensino e da aprendizagem na construção do saber. Uma ação que se compreende de modo mais adequado a partir dos elementos que o constituem.

O plano de aula apresenta os seguintes elementos: a) identificação; b) objetivo ou objetivos operacionais; c) conteúdo; d) procedimentos metodológicos de abordagem; e) recursos que serão utilizados; f) atividades docentes e discentes; g) a avaliação; h) o cronograma; e i) as referências básica e complementar.

A identificação apresenta o assunto que será trabalhado numa aula. O objetivo geral e os objetivos particulares expressam as habilidades que se pretende trabalhar e o que se busca alcançar com o conteúdo disciplinar objeto da aula. O conteúdo consiste no material que constitui o assunto ou tema a ser tratado. Os procedimentos metodológicos constituem as formas como o conteúdo será ministrado, se na forma de exposição, de leitura individual ou em grupo, demonstração gráfica, dentre outras modalidades possíveis. Os recursos são os meios utilizados para se executar o conteúdo, ou seja, data-show, fotografias, modelos de estudo, e assim por diante. A avaliação consiste na averiguação do proposto no plano de aula, observando a participação discente e docente quanto aos aspectos teóricos e práticos, de acordo com a previsão dos objetivos planejados previamente. As referências indicam as fontes bibliográficas principais e complementares, e delimitam a localização específica do conteúdo a ser trabalhado numa aula.

Vê-se, então, que o plano de aula traduz o instrumento pedagógico de planejamento da atividade docente na materialização do conteúdo disciplinar. Dessa forma, essa ferramenta deve ser compreendida como elemento integrante do universo de ins-

trumentos didático-pedagógicos, olhar para o qual se volta a presente reflexão.

2. O plano de aula no universo dos instrumentos didático-pedagógicos

O plano de aula está inserido no sistema de ferramentas didático-pedagógicas que, numa gradação do particular para o geral, são o plano de unidade, o plano de disciplina, o programa da disciplina, o plano de ensino, projeto pedagógico e política pedagógica. Para entender a inserção do plano de aula, faz-se necessário apresentar um breve conceito de cada um desses instrumentos didático-pedagógicos.

O plano de unidade corresponde à organização, em partes, da ação pretendida pelo contido no plano de disciplina. Ele estabelece o planejamento de cada um dos momentos do programa disciplinar, ou seja, traduz uma parte do programa inserido no plano de disciplina.

Assim como no plano de aula, também o plano de unidade tem elementos identificadores que compõem a sua estrutura formal. Esses elementos correspondem à identificação, aos objetivos, às estratégias, à avaliação, ao cronograma e às referências bibliográficas. A identificação estabelece o tema da unidade. Os objetivos esclarecem o que se pretende alcançar naquela unidade disciplinar. As estratégias descrevem as atividades que serão desenvolvidas pelo docente em sala de aula durante a execução da unidade. A avaliação deve esclarecer, de modo preciso, o que se espera naquela unidade, a fim de que se possa averiguar, ao final, se foram cumpridos ou não os objetivos traçados. O cronograma delimita o tempo geral para toda a unidade, assim como o tempo necessário para a execução de cada passo da unidade. As referências bibliográficas, por sua vez, devem apontar as fontes básicas e complementares do conteúdo da unidade de ensino.

2.1. O plano de ensino

O plano de ensino consiste na previsão do trabalho docente e discente na construção do conhecimento durante um período letivo. Ele visa a organizar o ensino e a aprendizagem de modo a promover o bom desempenho do aluno e do professor na execução do conteúdo disciplinar. Ele pode ser elaborado distribuindo o conteúdo disciplinar ao longo do semestre ou do ano letivo, conforme a organização institucional. De igual modo, o conteúdo pode ser distribuído por unidades, fazendo, assim, um plano de ensino distribuído em unidades de ensino a serem executadas nos diversos momentos ao longo do ano ou do semestre letivo.

A identificação, a ementa, os objetivos gerais e específicos, o conteúdo programático, os procedimentos metodológicos, os recursos, as atividades discentes e docentes, a avaliação, o cronograma e as referências básicas e complementares são os elementos que constituem a estrutura do plano de ensino. Há, portanto, três modalidades de plano de ensino: a) plano de disciplina; b) plano de unidade; e c) plano de aula. Cada espécie comporta objetivo e finalidade de planejamento pedagógico específico, todos

eles buscando nortear e aperfeiçoar a prática do docente e discente na construção do saber. Pelo que se observa, então, o plano de ensino traduz o resultado da ação mental de planejar e elaborar, de acordo com a ementa e com o programa, a ação docente. Ele representa a forma como o professor organiza a maneira como o ensino será trabalhado e se fundamenta nos pressupostos que orientam a ação docente. Com o plano de ensino, o professor começa a dar vida à ementa e ao programa disciplinares. Decorre desse fato a necessidade de se compreender o programa e a ementa como elementos integrantes do universo no qual se insere o plano de aula.

2.2. O programa e a ementa disciplinares

O programa de disciplina consiste no instrumento didático-pedagógico que materializa, distribui e desenvolve o conteúdo da ementa disciplinar. Por isso, ele deve ser elaborado a partir da própria ementa da disciplina.

Desse modo, o programa disciplinar deve conter a identificação, a ementa que o fundamenta, o objetivo geral, os objetivos específicos, os conteúdos¹, os procedimentos metodológicos, os recursos didáticos, as atividades discentes, a avaliação, o cronograma geral e as referências ou fontes bibliográficas. A ementa disciplinar expressa o resumo do conteúdo a ser trabalhado numa disciplina escolar. Ela deve ser aprovada pelo órgão competente, ou seja, pelo Colegiado de Curso. Não pode ser mudada à revelia deste órgão nem do docente que a ministrará. Contudo, o professor efetivo pode propor alteração a ela. No entanto, esta sugestão deve ser submetida à aprovação do colegiado

2.3. O projeto didático-pedagógico

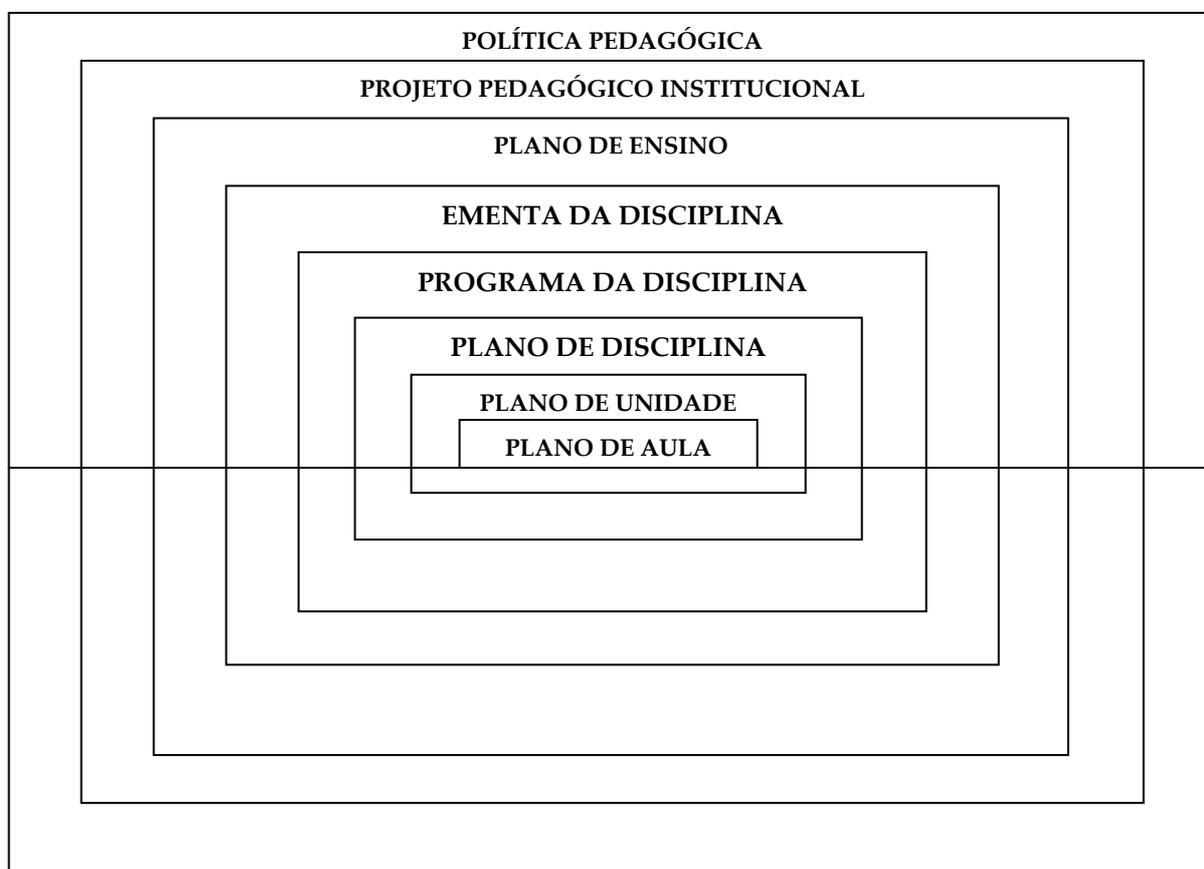
O projeto didático-pedagógico consiste numa forma de planejamento geral da atividade educacional no âmbito do curso, da instituição e da política educacional. Daí sua classificação em plano de curso, plano pedagógico-institucional e plano político-pedagógico ou plano social educativo.

O plano de curso estabelece as diretrizes que norteiam a grade curricular de um determinado curso educacional. Nele se encontram a estrutura e as bases para o planejamento de um determinado ramo do saber. O plano educativo institucional, por sua vez, determina as bases para a estrutura do plano dos cursos de uma faculdade, de uma universidade ou de um centro universitário. O plano político-pedagógico ou plano social educativo consiste no estabelecimento das propostas de planejamento do ensino pelo poder público. Ele se fundamenta na legislação geral e expressa os princípios que devem orientar toda a política educacional de uma determinada sociedade.

¹ Os conteúdos programáticos materializam o desdobramento da ementa e esta deve estar contida no plano de ensino.

2.4. Demonstrando o plano de aula e sua inserção no universo das ferramentas do planejamento didático-pedagógico

O diagrama abaixo estabelece a inserção do plano de aula no âmbito das ferramentas didáticas pedagógicas: é uma tentativa de visualizar a relação do plano de aula com os demais instrumentos de planejamento da ação docente no sentido de executar, com eficiência, os conteúdos disciplinares no espaço escolar. De igual modo, pretende ilustrar o raciocínio tecido do particular para o geral, numa concatenação progressiva e gradativa da ação docente cotidiana necessária à produção do conhecimento e dos saberes escolares de maneira articulada e bem planejada.



2.5. Exemplificando a prática do plano de aula

Segue uma simulação de um plano de aula sobre o conteúdo jurídico das férias anuais remuneradas, inserido na unidade sobre os períodos de descanso, que, por sua vez, encontra-se contido no programa de disciplinar apresentado no plano de ensino e realizado com base na ementa da disciplina de Direito do Trabalho, contida no plano

de curso de uma instituição superior de ensino, a qual deve ser estruturada com base na orientação político-pedagógica educacional brasileira.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA ESPERANÇA
CURSO DE DIREITO – TERCEIRO ANO
PLANO DE AULA

1. Identificação

Disciplina

Direito do Trabalho

Unidade 4

Períodos de descanso

Tema

Férias anuais remuneradas.

2. Especificidade

Da concessão e pagamento das férias.

3. Objetivo

Compreender os aspectos teóricos e práticos sobre a concessão e sobre o pagamento das férias ao trabalhador como requisito para a integração social e para a recuperação das energias despendidas no curso de um ano de execução do contrato individual de trabalho pelo empregado.

4. Conteúdo

O conceito de concessão de pagamento das férias na doutrina jurídica e na legislação trabalhista brasileira.

5. Procedimentos metodológicos

5.1. Aula teórica

Neste momento será trabalhada a exposição dos aspectos doutrinários legais e práticos da concessão, usufruto e pagamento das férias.

5.2. Aula prática

A prática do conteúdo teórico será efetuada mediante análise de problemas que exijam aplicação do conteúdo expositivo na concessão e no pagamento das férias anuais remuneradas.

6. Recursos

Na execução e prática do conteúdo serão utilizados recursos como data-show, modelos e formulários de rotinas e petições trabalhistas sobre a questão da concessão e do pagamento de férias do trabalhador empregado.

7. Avaliação

A avaliação será feita observando-se a assimilação e a participação do aluno no conteúdo teórico e na aplicação prática deste na solução de problemas reais, como rotina e administração de recursos humanos, bem como na atuação perante o judiciário, no que diz respeito à concessão e ao pagamento das férias anuais remuneradas.

8. Cronograma

O tempo para a execução do presente conteúdo será de 2 horas-aula ou 100 minutos, assim distribuídos:

Parte expositiva

40 minutos.

Parte prática

40 minutos.

Avaliação

20 minutos.

9. Referências

BRASIL: *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. São Paulo. Art. 7º, XVII. Disponível in: www.planalto.gov.br, em 10/10/2006.

_____. *Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*. Arts. 129 a 153. Disponível in: www.planalto.gov.br, em 10/10/2006.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Iniciação ao direito do trabalho*. 13 ed. São Paulo. Editora Ltr, 1987. p 188-295.

_____. *Curso de direito do trabalho*. 10 ed. São Paulo: Editora Ltr, 1992, p. 514-522.

SEERSON, José. *Curso de rotinas trabalhistas*. São Paulo. Editora LTr.

SUSSEKIND, Arnaldo. MARANHÃO, Délio. VIANA. Segadas. *Instituições de direito do trabalho*. São Paulo. Editora LTr, p. 775-813.

Considerações finais

Vê-se, então, que planejar consiste no melhor caminho para alcançar qualidade e eficiência no que se pretende fazer, ou seja, trata-se de uma maneira de racionalizar tempo na busca dos resultados pretendidos. Neste sentido, o plano de aula, enquanto instrumento didático-pedagógico necessário à execução cotidiana da atividade docente, tem como objeto a matéria ou o conteúdo disciplinar a ser trabalhado em sala e aula. Por isso, o plano de aula se traduz como o instrumento imediato de planejamento da atividade do professor, uma vez que ele materializa a ação diária na construção do conhecimento. No entanto, essa ferramenta pedagógica não se encontra isolada. Ela deve ser compreendida como parte integrante do universo dos instrumentais didático-pedagógicos.

Numa forma de reflexão gradativa, o plano de aula perpassa pelo plano de unidade, pelo plano de disciplina, pelo programa e ementa da disciplina, pelo plano de ensino, pelo projeto pedagógico-institucional e pela política pedagógica. Tal relação foi demonstrada aqui, de modo simples e sucinto, dado que o presente trabalho teve como finalidade apresentar a relação sistêmica entre esses elementos e o planejamento de aula na organização racional da atividade docente.

Por fim, deve-se compreender que o presente trabalho não tem o objetivo de ser a última palavra em matéria de planejamento didático-pedagógico da atividade docente em sala de aula. Contudo, pretende ser uma contribuição para a reflexão e para o reconhecimento do valor merecido pelo plano de aula como instrumento necessário ao aperfeiçoamento da relação professor/ aluno/ conteúdo disciplinar na construção, produção e consolidação do saber com qualidade, eficiência e racionalidade do tempo despendido nesta atividade, cumprindo, assim, com eficácia, os objetivos da atividade educativa. Tal pretensão, se alcançada, já cumpriu, dentro do possível, e não do desejável, a missão e a tarefa a que se propôs ao longo do presente estudo, deixando em aberto a continuidade do debate.

Referências

ABRU, Maria C. de; MASETTO, Marcos T. *O professor universitário em aula*. 8 ed. São Paulo: MG Ed. Associados, 1990.

BIREAUD, Annie. *Os métodos pedagógicos no ensino superior*. Porto: Porto Editora, 1995.

CUNHA, Maria Isabel da. *O bom professor e sua prática*. Campinas: Papirus, 1989 (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

LITWIN, Edith. *Tecnologia Educacional: política, histórias e propostas*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

MALUSA, Silvana; FELTRAN, Regina Célia S. (orgs.). *A prática da docência universitária*. 2.

ed. São Paulo: Factash, 2005.

MORAN, José Manuel. *O que é educação à distância*. Disponível em:
<<http://www.centrorefeducacional.com.br>>. Acesso em 26 de out. 2006.

MASETO, Marcos T; BEHRENS, Marilda Aparecida. *Novas tecnologias e mediação pedagógica*.
Campinas: Papirus, 2000.

ODEBRECHT, Emílio. Educação pelo trabalho. *Folha de São Paulo*, caderno A, p. 4, 17 de
mar. 2006.

SILVA, Marco. *Sala de aula interativa*. 2 ed. Rio de Janeiro: Quartet, 2001.

PERRENOUD, Philippe. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artes Médicas
Sul, 2000.